



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” N. 020/2019 CSDP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONFIRMAR**, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **ADRIANA PAIVA VASCONCELOS**, matrícula n. 5511906-1, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 6 de setembro de 2019 - Ata nº 1.563 (Processo nº 33/006.020/2016).

Campo Grande, 18 de outubro de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.010  
Em: 21.10.2019